



**DECRETO Nº 1.949 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 62.136,49 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor total de R\$ 62.136,49 (*sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos*), para reforço orçamentário conforme anexo I.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 1.949 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

### ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso da Participação Especial do Petróleo			1536	62.136,49	
1670	14.001.04.122.0003.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1536		62.136,49
<b>TOTAL:</b>				<b>62.136,49</b>	<b>62.136,49</b>

### ANEXO II

#### DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Excesso de arrecadação em decorrência de apuração no ano de 2019, de receita não prevista na LOA 2019. Tais recursos se referem ao repasse da União da participação especial do petróleo que é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção.	1536 – Participação Especial	62.136,49
<b>TOTAL:</b>		<b>62.136,49</b>

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita